



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 699 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de agosto de 2020.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

### ATOS DO EXECUTIVO

Portaria nº 149/2020-GP Riachão/PB, em 15 de agosto de 2020.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente, e com base no Art. 67, IV e Art. 71 da Lei Municipal nº 13/97:

#### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao Servidor **JOSIVALDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 000084, com lotação Fixada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; conforme estabelece Art.49, CAPUT, Lei municipal nº 137/2009 e parecer jurídico nº 18/2020;

**Art. 2º-** O retorno às atividades deverá ocorrer no primeiro dia útil após o pleito.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

  
FÁBIO MOURA DE MOURA  
Prefeito

### ATOS LICITATÓRIOS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029-2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às **08h30min do dia 17 de Setembro de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ABC FARMA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: licitacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Riachão - PB, 27 de Agosto de 2020.  
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 699 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de agosto de 2020.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0004/2020

Em, 1 de Abril de 2020.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0271, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.900,40 (Vinte e Um Mil, Novecentos Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 Secretaria Municipal de Administração e Transparência</b>						
04	123	1003	2082	Devolução de Recursos de Convênio		
0000037		3390.41	99	1001 Contribuições	906,00	
					Total da Ação	906,00
					Total da Unidade Orçamentária	906,00
<b>02.040 Secretaria de Finanças e Planejamento</b>						
04	123	1002	2008	Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira		
0000058		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	497,00	
					Total da Ação	497,00
					Total da Unidade Orçamentária	497,00
<b>02.070 Secretaria Municipal de Saúde</b>						
10	301	2005	2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município		
0000455		3390.32	99	1211 Material de Distribuição Gratuita	11.773,00	
					Total da Ação	11.773,00
10	302	2021	2031	Manut. das Ativ. de Média e Alta Complexidade - BLMAC		
0000193		3390.30	99	1214 Material de Consumo	824,00	
					Total da Ação	824,00
10	301	2005	2067	Manut. Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000208		3390.32	99	1214 Material de Distribuição Gratuita	5.300,00	
					Total da Ação	5.300,00
10	305	2005	2072	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS		
0000243		3390.30	99	1214 Material de Consumo	2.150,40	
					Total da Ação	2.150,40
					Total da Unidade Orçamentária	20.047,40
<b>02.080 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>						
08	244	2014	2075	Piso Básico Fixo - SCFV		
0000277		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00	
					Total da Ação	9,00



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 699 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de agosto de 2020.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



#### Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 1003 2084	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000298	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	368,00
		Total da Ação	368,00
		Total da Unidade Orçamentária	377,00
	<b>02.120</b>	<b>Secretaria Munic de Articulação Política e Represent Institucional</b>	
04 122 1003 2046	Manut. das Ativ. da Sec. de Artic. Política e Rep. Institucional		
0000316	3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73,00
		Total da Ação	73,00
		Total da Unidade Orçamentária	73,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>21.900,40</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.900,40 (Vinte e Um Mil, Novecentos Reais e Quarenta Centavos), como segue:			
	<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04 122 1002 2002	Manutenção das Ativ.do Gabinete Prefeito		
0000017	3390.33 99 1001	Passagens e Despesas com Locomoção	906,00
		Total da Ação	906,00
		Total da Unidade Orçamentária	906,00
	<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Finanças e Planejamento</b>	
04 123 1002 2008	Manut. das Ativ. de Controle e Gestão Financeira		
0000056	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	497,00
		Total da Ação	497,00
		Total da Unidade Orçamentária	497,00
	<b>02.070</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
10 301 2005 2027	Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município		
0000182	3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	8.316,00
0000187	3390.30 99 1211	Material de Consumo	3.457,00
		Total da Ação	11.773,00
10 302 2021 2031	Manut.das Ativ.de Media e Alta Complexid ade-BLMAC		
0000195	3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	824,00
		Total da Ação	824,00
10 301 2005 2067	Manut Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000203	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	5.300,00
		Total da Ação	5.300,00
10 305 2005 2072	Piso Fixo de Vigilancia em Saude-PFVS		
0000239	3190.04 99 1214	Contratação por Tempo Determinado	2.150,40
		Total da Ação	2.150,40
		Total da Unidade Orçamentária	20.047,40
	<b>02.080</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08 244 2014 2075	Piso Básico Fixo - SCFV		
0000270	3190.04 99 1311	Contratação por Tempo Determinado	9,00
		Total da Ação	9,00
08 243 1003 2084	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000295	3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318,00
0000299	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
		Total da Ação	368,00
		Total da Unidade Orçamentária	377,00



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 699 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de agosto de 2020.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.120 Secretaria Munic de Articulação Política e Represent Institucional**

04	122	1003	2046	Manut. das Ativ. da Sec. de Artic. Política e Rep. Institucional	
0000315		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado
					73,00
				Total da Ação	73,00
				Total da Unidade Orçamentária	73,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>21.900,40</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>21.900,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FABIO MOURA DE MOURA  
Prefeito Constitucional

# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 699 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de agosto de 2020.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura



Prefeitura Municipal de Riachão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0011/2020

Em, 2 de Julho de 2020.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0271, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

##### 01.010 Câmara Municipal de Riachão

01	031	1001	1002	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

##### 01.010 Câmara Municipal de Riachão

01	031	1001	2001	Manter Ativ. do Poder Legislativo Municipal	
0000005		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	17.000,00
0000445		3190.91	99	1001 Sentenças Judiciais	1.000,00
0000011		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>20.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



FABIO MOURA DE MOURA  
Prefeito Constitucional